



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 01/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso I do art. 48 c/c art. 319 da Lei Complementar nº14 de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá.

**RESOLVE:**

Exonerar, "ex officio", a servidora Maria Cláudia Silveira de Mello, matrícula 95, ocupante do cargo em comissão de Diretor (a) Geral do Legislativo, da Câmara Municipal de Ubá, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Publique-se. Intime-se. Arquive-se.

Câmara Municipal de Ubá aos 02 de janeiro de 2019.

**Jorge Custódio Gervásio**  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá